

# REGULAMENTO GERAL E TÉCNICO

## DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

# **2º CORRIDA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ILHOTA 2026**

## **BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ILHOTA**

**5km - CORRIDA**

**10KM – CORRIDA**

**3k – Caminhada**

**SEGURANÇA PÚBLICA**

**PCD**

**SÁBADO – 07/11/2026 – 19hs**

Art 1º - Este regulamento é o conjunto de disposições que regem o **2º CORRIDA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ILHOTA 2026**, determina e obriga todos aqueles que com ela tenham relação que lhe devam obediência, na forma da Legislação Desportiva vigente.

Art 2º - A **2º CORRIDA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ILHOTA 2026**, será organizada e coordenada pela Comissão Central Organizadora, composta por representantes da Federação Catarinense de Atletismo, Fundação Municipal de Esportes de Ilhota, Bombeiros Voluntários de Ilhota, KW Eventos Esportivos, com o apoio das demais Secretarias e Autarquias do Poder Público do Município de Ilhota, relacionadas à prática e ao desenvolvimento do desporto.

Art 3º- Os participantes da **2º CORRIDA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ILHOTA 2026 atletas** devidamente inscritos, serão considerados conhecedores deste Regulamento e assim submeter-se-ão sem qualquer tipo de reserva a todas as consequências que dele possam emanar.

§ 1º - Ao preencher a Ficha de Inscrição da **2º CORRIDA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ILHOTA 2026**, o atleta se responsabiliza integralmente pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o presente regulamento e suas regras, bem como assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e após o evento.

§ 3º o participante declara ainda ter idade compatível com a prova para a qual efetua a inscrição, e que está em plenas condições físicas e psíquicas para participar de um evento dessa natureza.

Art. 4º - **2º CORRIDA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ILHOTA 2026**, será realizada no dia 07 de Novembro de 2026, sábado, com início da programação previsto para às **19HS**; com largada da Praça Charles Maximiliano Luiz Van Lede, localizada no centro Rua Leoberto |Leal, Ilhota.

Art. 5º - Constarão do programa oficial do evento, prova **de 5km Corrida // Corrida 10km// Caminhada 3km//SEGURANÇA PÚBLICA//Categorias PCD** .

### **DAS CATEGORIAS**

Art. 6º - A **2º CORRIDA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ILHOTA 2026**, será disputada nos naipes Masculino e Feminino, nas seguintes Categorias de idade:

## **5KM//10KM**

<b>MASCULINO</b>		<b>FEMININO</b>	
<b>CATEGORIA EXTRA 5KM 14 à 17 ANOS (2012 até 2009)</b>		<b>CATEGORIA EXTRA 5KM 14 à 17 ANOS (2012 até 2009)</b>	
<b>MB</b>	<b>18 a 24 anos (2008 a 2002)</b>	<b>FB</b>	<b>18 a 24 anos (2008 a 2002)</b>
<b>MC</b>	<b>25 a 29 anos (2001 a 1997)</b>	<b>FC</b>	<b>25 a 29 anos (2001 a 1997)</b>
<b>MD</b>	<b>30 a 34 anos (1996 a 1992)</b>	<b>FD</b>	<b>30 a 34 anos (1996 a 1992)</b>
<b>ME</b>	<b>35 a 39 anos (1991 a 1987)</b>	<b>FE</b>	<b>35 a 39 anos (1991 a 1987)</b>
<b>MF</b>	<b>40 a 44 anos (1986 a 1982)</b>	<b>FF</b>	<b>40 a 44 anos (1986 a 1982)</b>
<b>MG</b>	<b>45 a 49 anos (1981 a 1977)</b>	<b>FG</b>	<b>45 a 49 anos (1981 a 1977)</b>
<b>MH</b>	<b>50 a 54 anos (1976 a 1972)</b>	<b>FH</b>	<b>50 a 54 anos (1976 a 1972)</b>
<b>MI</b>	<b>55 a 59 anos (1971 a 1967)</b>	<b>FI</b>	<b>55 a 59 anos (1971 a 1967)</b>
<b>MJ</b>	<b>60 a 64 anos (1966 a 1962)</b>	<b>FJ</b>	<b>60 a 64 anos (1966 a 1962)</b>
<b>ML</b>	<b>65 a 69 anos (1961 a 1957)</b>	<b>FL</b>	<b>65 a 69 anos (1961 a 1957)</b>
<b>MM</b>	<b>70 anos em diante. (1956 e anteriormente).</b>	<b>FM</b>	<b>70 anos em diante. (1956 e anteriormente).</b>

**.Segurança Pública: Categoria Única 5km e 10km**

.Os atletas inscritos nessa categoria deverão informar **OBRIGATORIAMENTE** o item **SEGURANÇA PÚBLICA**.

§ 1º - Na **1º CORRIDA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ILHOTA 2026**; serão premiados com troféus; os cinco primeiros no **geral masculino** e cinco primeiros no **geral feminino**; **PROVA 5KM e 10km e Atletas SEGURANÇA PÚBLICA. (Segurança Pública não terá premiação em categorias, apenas geral.)**

§ 2º - Nas **Categorias** serão premiados com troféus os **três primeiros de cada categoria; PROVA 5KM e 10km. (Conforme categorias acima).**

§ 3º - Na **2º CORRIDA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ILHOTA 2026**, para

efeitos de classificação por categorias de idade será considerado o ano de nascimento do atleta.

§ 4º - **HAVERÁ PREMIAÇÃO EM DINHEIRO PARA AS TRÊS MAIORES ASSESSORIAS.**

**DAS INSCRIÇÕES**

Art. 7º - As inscrições para a **2º CORRIDA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ILHOTA 2026**, e para as demais provas do programa deverão ser realizadas através do site [www.kweventosesportivoscom.br](http://www.kweventosesportivoscom.br) ou [www.catarinarun.com.br](http://www.catarinarun.com.br)

§ 1º - O formulário de inscrição deverá ser preenchido na sua totalidade e assumindo que é conhecedor das disposições inerentes a participação do evento em questão.

§ 2º - Em hipótese alguma serão aceitas inscrições fora do prazo determinado.

§ 3º - A inscrição só será considerada válida após a confirmação de pagamento da Taxa de Inscrição que será feito pelos métodos disponíveis nos sites oficiais da prova.

§ 4º - Ao confirmar sua inscrição, o atleta declara estar em boas condições físicas e psíquicas para participar do **2º CORRIDA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ILHOTA 2026**, isentando os organizadores, promotores e órgãos oficiais em seu nome e de seus herdeiros ou sucessores de quaisquer acidentes que venha a sofrer antes, durante ou após o evento. Permite também o livre uso de seu nome e imagem para finalidade legítima, bem como estar de total acordo com o regulamento da prova.

§ 5º - Não serão aceitas inscrições com CPF de terceiros.

**DAS TAXAS**

Art. 8º - As inscrições da **2º CORRIDA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ILHOTA 2026**, serão efetivadas mediante pagamento de taxas, conforme tabela abaixo:

<b>LOTE 1:</b>	<b>LOTE 1:</b>	<b>LOTE 2:</b>	<b>LOTE 2:</b>	<b>LOTE 3:</b>	<b>LOTE4:</b>
<b>5km/10km 11/09/26</b>	<b>Caminhada 11/09/26</b>	<b>5km / 10KM 11/10/2026</b>	<b>Caminhada 11/10/26</b>	<b>5km/10km 29/10/26</b>	<b>Caminhada 29/10/26</b>
<b>85,00 +TAXA</b>	<b>60,00 + Taxa</b>	<b>95,00 + Taxa</b>	<b>70,00 + Taxa</b>	<b>110,00 +Taxa</b>	<b>80,00 + Taxa</b>

**OBS: TODOS RECEBERÃO DE BRINDE UMA CAMISETA NO LOTE 1 e 2.**

**.Trocas de titularidade será cobrada uma taxa adicional de 25,00. A data dessa troca será 29/10/26.**

**OBS: AS INSCRIÇÕES PODERÃO ENCERRAR ANTES DO PRAZO LIMITADO, SEM AVISO PRÉVIO, CASO A ORGANIZAÇÃO CONSIDERAR NECESSÁRIO.**

**.VAGAS COM INSCRIÇÃO GRATUITA PARA PCD, SERÃO LIMITADAS.**

**.Pessoas com sessenta anos ou mais, receberão 50% de desconto do lote 2. Para aquisição da camiseta, deverão fazer inscrição até 11/10/26.**

### **DA PREMIAÇÃO**

### **DA CLASSIFICAÇÃO**

Art. 9º - Para efeitos de classificação será considerada única e exclusivamente a apuração final dos resultados emitida através do serviço de processamento de dados oficial do evento. Será utilizado sistema transponder (chip).

**OBS: Caso as largadas sejam Normais; para efeito de classificação e seguido regulamento da CBAt/WA; os cinco primeiros Geral Masc e Fem, serão utilizados tempo bruto, os demais atletas será considerado tempo liquido.**

### **DOS PERCURSOS**

Art. 10º – Os percursos disponíveis em mapa no site oficial do evento.

§ 1º - O percurso será aferido pela Federação Catarinense de Atletismo, que obedece ao Regulamento Geral de Corridas de Rua da Confederação Brasileira de Atletismo, salvo os itens específicos contidos neste Regulamento.

§ 2º - Haverá postos de abastecimento de água.

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 11º – O número recebido no “kit” do atleta deverá ser afixado na parte anterior da camiseta, à altura do peito, e não poderá ser removido até que seja ultrapassado o funil de chegada. Os nomes da prova e dos patrocinadores deverão ser preservados (não poderão ser cobertos), sob pena de desclassificação.

Art. 12º – Não será permitido ao atleta correr sem camiseta e sem número de identificação OFICIAL.

Art. 13º – Toda irregularidade ou atitude anti-desportiva cometida por atleta, como ultrapassar outro atleta por vias ilícitas, cortar caminho ou forçar passagem dentro do funil de chegada, será passível de desclassificação de acordo com o regulamento de corridas de rua da CBAt/ WA.

Art. 14º – As punições aplicadas serão irreversíveis, não sendo aceitos recursos

para a direção da prova.

Art. 15º – Os casos omissos serão resolvidos única e exclusivamente pela Comissão Organizadora.

Art. 16º - A participação do(a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Organização da prova.

Art. 17º - O acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc, com bicicleta e outros meios (pacing), poderão resultar na desclassificação do participante.

Art. 18º- Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

## **DOS INFORMES**

**OBS: Qualquer mudança de data do evento, por motivos considerados de força maior, será de responsabilidade da comissão organizadora, isentando os organizadores e patrocinadores de qualquer prejuízo que possa causar, atletas e envolvidos ao evento.**

INFORMAÇÕES REFERENTES À ENTREGA DE KITS, GUARDA-VOLUMES E EVENTUAL DISPONIBILIZAÇÃO DE ALOJAMENTOS SERÃO VEICULADAS DIRETAMENTE NO SITE OFICIAL.

### **Termo de Responsabilidade**

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 5Km e uma Corrida de 10km e Caminhada 3km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA e CAMINHADA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a Organização, e seus apoiadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da CORRIDA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos atletas e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas

acima descritas.

6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento da corrida, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da CORRIDA e do local do evento em qualquer tempo.

7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.

8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a Organização, apoiadores, mídia e patrocinadores.

9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será

suportado única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

10. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação nesta corrida; antes, durante ou depois da mesma.

11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.

Comissão central Organizadora.